



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6069

DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 126/2020, Inexigibilidade nº 010/2020, cujo objeto é da Contratação da RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., concessionária de serviços públicos de energia elétrica, para execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica no Município de Nova Boa Vista/RS, onde haverá participação financeira do Consumidor – PFC, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:

Dotação: 0502 15 451 0077 2021 3390300000000 0001 – Manutenção da Iluminação Pública – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 37.331,86 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Dotação: 0502 15 451 0077 2021 3390390000000 0001 – Manutenção da Iluminação Pública – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 16.000,00 (dezesseis mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal